



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Decreto Legislativo	7
Editais	8
Audiências Públicas	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO Nº. 206/25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.027/25 - PROCESSO Nº.074/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **FAIJÓ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projetos técnicos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, orçamentos detalhados, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos necessários para obras de adequação das Edificações Municipais às normas de segurança contra incêndio, conforme exigência do Corpo de Bombeiros.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de execução e prazo contratual.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02/11/2025 A 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO Nº. 228/25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.032/25 - PROCESSO Nº.088/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **JOIA MUSICAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**

OBJETO: aquisição de sistema de som, incluso caixas, cabos, microfones, suportes, mesa de som, entre outros, que serão destinados aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Ibirá.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de quantitativo, que corresponde a 1,83% do valor total do contrato, dos itens: 12 (Cabo Balanceado de Áudio), 14 (Conector XLR Macho), 15 (Conector XLR Fêmea), 16 (Plug P10 mono), 17 (Plug P2 Estéreo), 18 (Conector Speaker 4 polos) e 22 (Direct Box passivo).

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2025

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.838, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Revoga a Lei Complementar Municipal nº 2.817, de 01.10.2025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar Municipal nº 2.817, de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal em 05 de novembro de 2025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.839, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Revoga a Lei Complementar Municipal nº 2.818, de 01.10.2025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar Municipal nº 2.818, de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal em 05 de novembro de 2025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 3 de 8

LEI Nº. 2.840, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibirá, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.188.370,55 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020200 ADMINISTRACAO
Ficha: 037 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....260.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 040 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo.....50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 055 - 04.122.0005.2086.0000 Planejamento Administrativo.....275.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020400 OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS

Ficha: 079 - 06.181.0008.2098.0000 Planejamento Urbano..... 48.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 093 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 113 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO

Ficha: 141 - 12.361.0013.2027.0000 Educação Básica..... 84.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 143 - 12.361.0013.2027.0000 Educação Básica.....58.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 154 - 12.365.0013.2029.0000 Educação Básica.....90.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 155 - 12.365.0013.2029.0000 Educação Básica.....28.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 159 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica.....70.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 160 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica.....20.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

- **Fls. 02.**

Continuação da Lei nº 2.840, de 05 de novembro de 2.025.-

Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENCAO DO ENSINO

Ficha: 195 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....120.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 ESPORTE E LAZER

Ficha: 264 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 295 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....379.370,55

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 297 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....60.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 299 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....55.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 306 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....154.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 314 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....82.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 345 - 10.302.0020.2069.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....30.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 390 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral à As. Social..... 45.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 028 - 08.244.0004.2007.0000 Ações do Fundo Social de Solidariedade.....50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 028 - 08.244.0004.2007.0000 Ações do Fundo Social de Solidariedade.....50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 4 de 8

Local: 020200 ADMINISTRACAO
Ficha: 045 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo..... -60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020300 FINANÇAS

Ficha: 066 - 04.123.0007.2012.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e Patrim.....-80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS

Ficha: 084 - 15.451.0008.1008.0000 Planejamento Urbano.....-108.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 094 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-208.350,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

- Fls. 03.

Continuação da Lei nº 2.840, de 05 de novembro de 2.025.-

Ficha: 428 - 06.181.0008.2098.0000 Planejamento Urbano..... -157.023,68

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO

Ficha: 157 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica..... -90.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 158 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica..... -160.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 163 - 12.365.0013.2031.0000 Educação Básica..... -70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 180 - 12.366.0013.2034.0000 Educação Básica..... -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 185 - 12.367.0013.2035.0000 Educação Básica..... -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020900 EDUCACAO E CULTURA

Ficha: 222 - 12.306.0014.2046.0000 Merenda Escolar..... -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 224 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar..... -40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 242 - 13.392.0015.2054.0000 Preservação do Patrim. Hist. do Munic.....-150.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 ESPORTE E LAZER

Ficha: 268 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva..... -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 271 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva..... -60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Ficha: 280 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos..... -50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 282 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos..... -70.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 290 - 23.695.0019.2062.0000 Empreendimentos Turísticos..... -60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 304 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-32.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 311 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-197.870,55

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 323 - 10.301.0020.2064.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-244.626,32

- Fls. 04.

Continuação da Lei nº 2.840, de 05 de novembro de 2.025.-

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 339 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 354 - 10.302.0020.2070.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-53.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 378 - 10.305.0020.2074.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-23.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 379 - 08.241.0021.2076.0000 Atendimento Integral à As. Social..... -40.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 396 - 08.244.0021.2082.0000 Atendimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 5 de 8

Integral à As. Social..... -24.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Local: 021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANCAS E
ADOLESCENTE

Ficha: 423 - 08.243.0022.2108.0000 Atend. Integral ao
F.M.Dir.e Adolescente.....-30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIRÁ, Paço Municipal em 05 de novembro de 2025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de
Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no
Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.841, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.

*“Dispõe sobre a denominação do
bem público que especifica”.*

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei
Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **“MIGUEL JOSÉ” -
“MIGUELZINHO MIZIARA”**, o aeroporto municipal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIRÁ, Paço Municipal, em 05 de novembro de 2025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de
Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no
Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.842, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.

*“Dispõe sobre a denominação do
próprio público que especifica”.*

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei
Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu

promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **“ALCIDES CABRERA
GOMES”**, o almoxarifado municipal.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIRÁ, Paço Municipal, em 05 de novembro de 2025.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de
Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no
Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decretos

DECRETO Nº 4.558, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.025.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar, e
dá outras providências.*

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da
Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei
Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal nº 2.840, de
05.11.25;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente, da
Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibirá, um
crédito adicional suplementar na importância de
R\$2.188.370,55 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020200 ADMINISTRACAO

Ficha: 037 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento
Administrativo.....260.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

Ficha: 040 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento
Administrativo.....50.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 055 - 04.122.0005.2086.0000 Planejamento
Administrativo.....275.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

Local: 020400 OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS

Ficha: 079 - 06.181.0008.2098.0000 Planejamento
Urbano..... 48.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

Ficha: 093 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos
Serviços Urbanos.....200.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

Ficha: 113 - 17.512.0009.2017.0000 Organização dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 6 de 8

Serviços Urbanos.....40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO
Ficha: 141 - 12.361.0013.2027.0000 Educação Básica..... 84.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Ficha: 143 - 12.361.0013.2027.0000 Educação Básica.....58.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 154 - 12.365.0013.2029.0000 Educação Básica.....90.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 155 - 12.365.0013.2029.0000 Educação Básica.....28.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 159 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica.....70.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 160 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica.....20.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

- Fls. 02.

Continuação do Decreto nº 4.558, de 05 de novembro de 2.025.-

Local: 020800 UNIDADE DE MANUTENCAO DO ENSINO
Ficha: 195 - 12.361.0013.2037.0000 Educação Básica.....120.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021000 ESPORTE E LAZER
Ficha: 264 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva.....40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 295 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....379.370,55
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 297 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 299 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....55.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 306 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....154.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 314 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....82.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA
Ficha: 345 - 10.302.0020.2069.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 390 - 08.244.0021.2078.0000 Atendimento Integral à As. Social..... 45.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Ficha: 028 - 08.244.0004.2007.0000 Ações do Fundo Social de Solidariedade.....-50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020200 ADMINISTRACAO

Ficha: 045 - 04.122.0005.2008.0000 Planejamento Administrativo..... -60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020300 FINANÇAS

Ficha: 066 - 04.123.0007.2012.0000 Planejamento Financeiro, Orçam. e Patrim.....-80.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 OBRAS, VIACAO E SERVICOS URBANOS

Ficha: 084 - 15.451.0008.1008.0000 Planejamento Urbano.....-108.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 094 - 15.452.0009.2015.0000 Organização dos Serviços Urbanos.....-208.350,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

- Fls. 03.

Continuação do Decreto nº 4.558, de 05 de novembro de 2.025.-

Ficha: 428 - 06.181.0008.2098.0000 Planejamento Urbano..... -157.023,68

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 FUNDEB - FUNDO DESENV. DO ENSINO BASICO

Ficha: 157 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica..... -90.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 158 - 12.365.0013.2030.0000 Educação Básica..... -160.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 163 - 12.365.0013.2031.0000 Educação Básica..... -70.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 7 de 8

Ficha: 180 - 12.366.0013.2034.0000 Educação Básica..... -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 185 - 12.367.0013.2035.0000 Educação Básica..... -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020900 EDUCACAO E CULTURA
Ficha: 222 - 12.306.0014.2046.0000 Merenda Escolar..... -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 224 - 12.306.0014.2047.0000 Merenda Escolar..... -40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 242 - 13.392.0015.2054.0000 Preservação do Patrim. Hist. do Munic.....-150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021000 ESPORTE E LAZER
Ficha: 268 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva..... -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 271 - 27.811.0017.2058.0000 Infra-estrutura esportiva..... -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021100 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Ficha: 280 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos..... -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 282 - 23.695.0019.2061.0000 Empreendimentos Turísticos..... -70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 290 - 23.695.0019.2062.0000 Empreendimentos Turísticos..... -60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 304 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-32.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 311 - 10.301.0020.2063.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-197.870,55
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 323 - 10.301.0020.2064.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-244.626,32

- Fls. 04.

Continuação do Decreto nº 4.558, de 05 de novembro de 2.025.-

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 339 - 10.301.0020.2065.0000 Atendimento

Integral à Saúde-SUS.....-20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 354 - 10.302.0020.2070.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-53.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 378 - 10.305.0020.2074.0000 Atendimento Integral à Saúde-SUS.....-23.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 379 - 08.241.0021.2076.0000 Atendimento Integral à As. Social..... -40.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 396 - 08.244.0021.2082.0000 Atendimento Integral à As. Social..... -24.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021400 FUNDO MUN. DIR. CRIANCAS E ADOLESCENTE
Ficha: 423 - 08.243.0022.2108.0000 Atend. Integral ao F.M.Dir.e Adolescente.....-30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal em 05 de novembro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.153, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

"Concede Título de Cidadão Ibiráense ao Ilmo Senhor Hamilton Antonio dos Santos Junior".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Ibiráense" ao Ilmo Senhor **Hamilton Antonio dos Santos**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano II | Edição nº 315

Página 8 de 8

Junior em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 05 de novembro de 2025.

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Reginaldo Antonio Poleti

Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº.154, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

“Concede Título de Cidadão Ibiráense ao Ilmo. Senhor Afonso Macchione Neto”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Ibiráense” ao Ilmo Senhor Afonso Macchione Neto, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 05 de novembro de 2025.

VEREADORA SÔNIA PALMA BEOLCHI

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.

Reginaldo Antonio Poleti

Diretor Geral

Editais

Audiências Públicas

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de convocação de Audiência Pública para apresentação e discussão dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal:

- **Projeto de Lei nº 033/2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029 e dá outras providências”.**

- **Projeto de Lei nº 040/2025, que “Dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.788 de 27 de junho de 2025, com a inclusão dos anexos integrantes da mencionada Lei em**

compatibilidade com o PPA-2026/2029 e LOA-2026”.

- **Projeto de Lei nº 041/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística de Ibirá, para o exercício de 2026.**

A Câmara Municipal da Estância de Ibirá, comunica aos munícipes em geral, conselhos municipais, sociedade civil organizada e demais interessados, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como o seu Regimento Interno, que se realizará no dia **19 de novembro de 2.025, às 18h00min**, em sua sede, situada na rua Cônego Theodoro Béa, nº 1.204, audiência pública com relação aos Projetos de Lei acima citados, que se encontram à disposição dos interessados para consulta e apreciação no “site” da Câmara Municipal: www.camaraibirá.sp.gov.br bem como, na sede da Câmara Municipal no horário de expediente.

A referida Audiência Pública será transmitida ao vivo através do “site” da Câmara Municipal da Estância de Ibirá e pelos canais do “youtube” e “facebook”.

CRONOGRAMA DE AÇÕES:

1 - REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: 19/11/2025 - 18:00 horas.

2 - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DA COMUNIDADE: Até 25/11/2025.

3 - APRESENTAÇÃO DE EMENDAS - VEREADORES: Até 28/11/2025.

(As propostas da comunidade poderão ser protocoladas na sede da Câmara Municipal ou enviadas pelo e-mail camara@camaraibirá.sp.gov.br com a identificação de seu signatário)

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 03 de novembro de 2.025.

Vereadora Sônia Palma Beolchi - Presidente

Vereador João Carlos Faria - Presidente da

Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c96c-1acb-d9f9-fc69-09



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 315, ano II, veiculado em 07 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 07/11/2025 às 16:05:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c96c-1acb-d9f9-fc69-09>